

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

PORTARIA Nº 022/2016 - INTERV.

A **Dra. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais — CONFERE em conformidade com a Resolução n° 882/2013 — CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando que, a Interventora compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

RESOLVE:

Devido a MUDANÇA para a NOVA SEDE, localizada na Rua Dr. Poty Nóbrega, 210 - Bairro Lagoa Nova. REFERÊNCIA: segunda rua após o Nordestão da Av. Salgado Filho no sentido Centro / Candelária. (quase em frente ao Ministério Público do Trabalho). O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte Não Funcionará nos dias 31 (Trinta e um) de Outubro e 01 (Um) de Novembro do corrente ano. Só retornando as suas atividades normais no dia 03 (Três) de Novembro.

Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando em seu quadro de avisos e através de envio de newsletter.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 27 de Outubro de 2016.

Interventora

mervemora